

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CELETISTA

**EDITAL Nº 003/2014**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pelo Coordenador do Projeto Prof. Dr. Edilson Divino de Araujo RG nº 2971669, CPF nº 521313861 68, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de vagas em Regime Celetista, para desenvolverem suas atividades no âmbito do Projeto Avaliação Genética dos Estoques Naturais de Ostras dos Principais Estuários Potenciais para Ostreicultura dos Estados do RN, PB, AL e SE e Identificação de Linhagens para Fins de Melhoramento Genético, de acordo com as condições definidas neste edital.

## CONDIÇÕES PRELIMINARES

1 - A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL.

2 - O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da fundação ([www.fapese.org.br](http://www.fapese.org.br)), de acordo com cronograma do EDITAL Nº 003/2014.

3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.

4 - O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

- a) servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;
- b) ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;
- c) funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada.

## **I – Da quantidade de vagas:**

- 01 (uma) vaga ao cargo de Engenheiro de Pesca.

## **II – Das atribuições do cargo:**

Apoiar o Coordenador do Projeto na realização das seguintes ações, notadamente pela execução das atividades de campo a serem desenvolvidas em Sergipe:

- Revisões bibliográficas;
- Estabelecimento de metodologias e protocolos;
- Preenchimento das fichas de coleta;
- Coleta, preparação e envio/transporte das amostras;
- Análise dos resultados;
- Elaboração dos produtos técnicos.

## **III– Das condições do Contrato de trabalho:**

- Duração do Contrato: 03 meses de experiência, podendo ficar por prazo indeterminado, em regime celetista.
- Valor da remuneração bruta: R\$ 3.000,00
- Horário do trabalho: terças-feiras das 14h às 18h e quartas e quintas-feiras das 8h às 12h e das 14h às 18h
- Carga horária Semanal: 20 (vinte) horas.
- Local do exercício das atividades: Laboratório de Genética e Conservação de Recursos Naturais – GECON/DBI/UFS (atividades de escritório) e nos estuários dos rios São Francisco e Piauí e na UA Pontal de Indiaroba, no município de Indiaroba - SE (atividades de campo).

**IMPORTANTE:** Os aprovados no presente certame, após convocação, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional.

Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime celetista.

Em caso de desistência após convocação, o candidato deve formalizar seu pedido no prazo de 05 dias úteis no endereço de inscrição.

## **IV - Pré-requisitos para os candidatos:**

- Formação em Engenharia de Pesca;
- Mínimo de 06 (seis) meses de experiência em realização de acompanhamento e avaliação de cultivos de ostra nativa e em trabalhos com projetos coletivos de aquicultura, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, e genética de recursos pesqueiros comprovados com trabalhos científicos;

- Possuir boa comunicação interpessoal e domínio das técnicas e ferramentas de ATER Aquícola.
- Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;
- Comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE;
- Comprovar registro e regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

## V - Critérios e meios de avaliação:

- Avaliação da experiência profissional por meio de análise curricular dos últimos 05 anos anteriores, incluindo o ano atual, conforme o barema abaixo:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (POR UNIDADE)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos Publicados em periódicos científicos especializados (Classificação de acordo com a área de biodiversidade na CAPES)	Qualis A1	9	40 pontos
	Qualis A2	7	
	Qualis B1	5	
	Qualis B2	4	
	Qualis B3	3	
	Qualis B4	2	
	Qualis B5	1	
	Artigos Publicados em periódicos científicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis da CAPES	0,5	
Livros ou capítulo de livros na área de aquicultura ou genética		5	
Participação em projetos	Coordenação de projetos de pesquisa na área de aquicultura ou genética (por projeto)	5	30 pontos
	Participação em projetos de pesquisa na área de aquicultura ou genética (por projeto)	2	
Formação profissional	Participação em cursos de capacitação profissional na área de genética ou aquicultura (1 ponto para cada 20 horas)	1	3 pontos
	Especialização na área de engenharia de pesca	1	1 ponto
	Mestrado na área de aquicultura ou engenharia de pesca	2	2 pontos
	Doutorado na área de aquicultura ou engenharia de pesca	4	4 pontos
Tempo de experiência profissional	Tempo de experiência profissional executando atividades técnicas na área de genética de ostras e ou aquicultura (1 ponto / ano)	1	20 pontos

- Entrevista pessoal. Serão realizadas 05 questões sobre genética e ostreicultura com valor de 2,0 pontos cada. Os candidatos que obtiverem pontuação menor que 6,0 na entrevista serão eliminados.

Entrevista – Objetivo: Avaliar tecnicamente o candidato considerando as competências exigidas para o cargo, bem como os aspectos comportamentais, averiguar as habilidades, atitudes, traços de personalidade e potencial desejados para o desempenho do cargo, disponibilidade de tempo bem como informar (se necessário) ao candidato algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas. Será realizada com foco em competências e consistirá na verificação qualitativa das habilidades e experiências profissionais exigidas. De caráter eliminatório.

Os candidatos classificados na entrevista serão classificados de acordo com a pontuação final que será obtida por meio da média aritmética entre a nota da pontuação do currículo e a nota da entrevista.

## **VI – Dos Recursos:**

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá formalizá-lo, até 02 dias úteis após divulgado o resultado, na Secretaria da FAPese, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE-CEP 49.010-390.

## **VII - CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado:**

- **DAS INSCRIÇÕES:**
  - **Forma:** Presencial
  - **Local:** Secretaria do Departamento de Biologia – DBI. Av. Marechal Rondon S/N, Campus universitário José Aloízio de Campos – UFS, Rosa Elze, São Cristóvão - SE
  - **Período/Horário:** dias 03 e 04 de fevereiro de 2014, 08 às 12h e 14 às 17:00h
- **Análise de pré-requisitos:** 05/02/2014
- **Entrevista/local/horário:** 07 de Fevereiro de 2014 às 09 horas
- **Local:** GECON – Laboratório de Genética e Conservação de Recursos Naturais / DBI/ UFS. Campus Universitário José Aloízio de Campos, Departamento de Biologia, GECON, Rosa Elze, São Cristóvão – SE.

- **Divulgação do resultado: 11 de Fevereiro de 2014**
- **Prazo de recursos: 12 e 13 de fevereiro de 2014**
- **Homologação do resultado: 18 de Fevereiro de 2014**

#### **VIII – Prazo de Validade do Processo Seletivo**

O presente certame terá validade de 06 meses.

**(O original encontra-se assinado)**

---

**Edilson Divino de Araujo  
Coordenador do Projeto**